



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº263/2022 exarado no processo administrativo nº508/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS VALVULAS DE OXIGENIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPER MAQ. INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ:13.267.808/0001-81 com sede a Rua Elvidio Azevedo, 164, Juscelino Kubitschek – Santa Maria- RS, CEP: 97.035-260, no valor de **R\$ 5.320,00(cinco mil trezentos e vinte reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 5.320,00(cinco mil trezentos e vinte reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa a aquisição de válvulas reguladora para cilindro de oxigênio, sendo estas redutoras de pressão servem para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro, compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, o fluxômetro é um aparelho usado em procedimentos clínicos e médicos para medir e controlar o fluxo de oxigênio, ar comprimido ou outros gases medicinais. Suas funções podem ser aplicadas em oxigenoterapia, nebulização, anestesia e respiradores mecânicos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 19729

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ASPS 2058

Despesa: 408 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASPS 40

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL